



À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018-PP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.25-001/2018
 Razão Social: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME
 CNPJ Nº : 23.644.399/0001-49

ENDEREÇO: RUA ADÉLIA FEIJO N 70 LOJA 01 BOA VISTA FORTALEZA-CE
 CEP: 60867-620
 FONE: (85) 3469-9435
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGENCIA: 3468-1
 CONTA CORRENTE: 31095-6

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, encaminhadas pelo Secretário de Educação Secretaria de Educação, estabelecidas neste instrumento.

ITENS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QUANT	VLX UNIT	VLX TOTAL
084512	CAMISA REGATA INFANTIL. Especificação: Confeccionada em malha PV, com composição 67% poliéster 33% viscosa, gramatura de 160g/m² (no mínimo), na cor branca, com a gola "V" personalizada retilínea na cor azul royal com o nome do município branco e um friso na cor branca medindo 0,5mm, cavas na cor azul royal, com viés de 2cm. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o Brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termoolante em suas cores padrão medindo 6,0cm de largura x 7,0cm de altura. Na frente da camisa por trás do brasão deverá conter duas listras em ondas uma na cor azul e outra na cor amarelo, começando do peito esquerdo para a barra do lado direito. Na parte de trás da camiseta deverá ser aplicado em Silk-screen o Brasão do Município medindo ao todo 25,0cm de largura. Cavas deverão ser costuradas em máquina galoneira 2 agulhas. A barra do corpo da camiseta deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. A camiseta deverá ser costurada internamente com máquina overlock 2 nas laterais e ombros. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster n 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM OS PEDIDOS MEDIANTE ORDENS DE COMPRAS EMITIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).	SH Costura reta	UND	2,500	R\$ 33.40	R\$ 83,500.00
					trinta e três reais e quarenta centavos	oitenta e três mil e quinhentos reais
084513	BERMUDA INFANTIL. Especificação: Confeccionada em tecido helanca atlegial 100% poliéster na cor azul royal. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas. Nas laterais das pernas deverá ser aplicada uma fita grega bordada de alta definição tafetá com a logomarca do município em suas cores padrão. medindo 3,0cm de largura. A bermuda deverá ser toda costurada em máquina overlock 2 agulhas. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster n 120. A bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCACÃO).	SH Costura reta	UND	1,278	R\$ 21.30	R\$ 27,221.40
					vinte e um reais e trinta centavos	vinte e sete mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



084514	<p>SHORT SAIA Especificação : Confeccionada em tecido helanca colegial 100% poliéster na cor azul royal. A cintura deverá possuir um elástico com largura de 4cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas. Nas laterais das pernas deverá ser aplicada uma fita grega bordada de alta definição em tafetá com o brasão do município em suas cores padrão medindo 3,0cm de largura. O short saia deverá ser todo costurado em máquina overlook 2 agulhas. Na parte da aba do short saia deverá conter um viés na suas extremidades na cor amarela de 1,0cm, aplicado em galoneira 2 agulhas. A barra das pernas deverá ser rebatida com 2cm de largura em máquina goleira 2 agulhas. Na parte interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento) A linha utilizada para a confecção da bermuda deverá ser 100% poliéster nº 120. A bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito quem comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM AS ORDENS DE COMPRAS A SEREM EMITIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.)</p>	SH Custura reta	UND	1,222	R\$ 25.26	R\$	30,867.72
					vinte e cinco reais e vinte e seis centavos	trinta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos	
084515	<p>CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL. Especificação: Confeccionada em malha PP, com composição 100% poliéster. gramatura de 160g/m' (no mínimo), na cor branca, com a gola polo em "V" personalizada retilínea na cor azul royal contendo vários frisos nas cores branca e amarelo. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o Brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 6,0cm de largura x 7,0cm de altura. Na frente da camisa por trás do brasão deverá conter duas listras em ondas uma na cor azul e outra na cor amarelo, começando do peito esquerdo para a barra do lado direito. Na parte de trás da camisa deverá ser aplicado em Silk-screen o Brasão do Município medindo ao todo 25.0cm de largura. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. Mangas na cor azul royal deverão ser costuradas em máquina galoneira 2 agulhas. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina overlook 2 nas laterais, ombros e mangas. Na barra das mangas deverá conter duas listras ambas medindo 1,0cm, uma branca e outra amarela, deverá ser rebatida em máquina galoneira 3 agulhas. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ. o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster n º 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM AS ORDENS DE COMPRAS A SEREM EMITIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.)</p>	SH Custura reta	UND	6,700	R\$ 41.40	R\$	277,380.00
					quarenta e um reais e quarenta centavos	duzentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta reais	
084569	<p>CAMISA ENSINO JOVENS E ADULTOS. Especificação Confeccionada em malha PP, com composição 100% poliéster, gramatura de 160g/m' (no mínimo), na cor branca, com a gola polo em "V" personalizada retilínea na cor azul royal contendo vários frisos nas cores branca e amarelo. Na altura do peito esquerdo deverá conter um PET com o Brasão do município em bordado de alta definição em tafetá termocolante em suas cores padrão medindo 6,0cm de largura x 7,0cm de altura. Na frente da camisa por trás do brasão deverá conter duas listras em ondas uma na cor azul e outra na cor amarelo, começando do peito esquerdo para a barra do lado direito. Na parte de trás da camisa deverá ser aplicado em Silk-screen o Brasão do Município medindo ao todo 25,0cm de largura. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina goleira de 3 agulhas. Mangas na cor azul royal deverão ser costuradas em máquina galoneira 2 agulhas. A barra do corpo da camisa deverá ser rebatida com largura de 2cm em máquina overlook 2 nas laterais, ombros e mangas. Na barra das mangas deverá conter duas listras ambas medindo 1,0cm, uma branca e outra amarela, deverá ser rebatida em máquina galoneira 3 agulhas. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número de inscrição do CNPJ. o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi ou será fabricada. Tolerância mínima de variação na gramatura será de 2% (dois por cento). A linha utilizada para a confecção da camiseta deverá ser 100% poliéster n º 120. A camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparente uma por uma em pacotes de 10 (dez) peças por embalagem. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM AS ORDENS DE COMPRAS A SEREM EMITIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.)</p>	SH Custura reta	UND	160	R\$ 41.40	R\$	6,624.00
					quarenta e um reais e quarenta centavos	seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais	

TOTAL DOS ITENS	R\$ 425,593.12
quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e doze centavos	

A B A

LUMEN COMERCIAL

P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME / CNPJ: 23.644.399/0001-49 / CGF: 06.478.001-5

Rua Adelia Feijó, Nº 70 - Loja 01 - Boa Vista

CEP 60.867-620 - Fortaleza - Ceará

Fone (85) 3469.9435

E-mail: palumencomercial@gmail.com



DECLARO QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS EXIGENCIAS DESTE EDITAL.

quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e doze centavos

DECLARO que nos itens da proposta já estão inclusos todas as despesas, incidentes sobre a execução do fornecimento referente a frete, tributos e demais ônus atinentes à fabricação, validade, garantia, transporte e entrega do objeto e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

DECLARO que nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial N 025/2018-PP e seus anexos.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE 12 MÊSES

PRAZO DE ENTREGA: MÁXIMO DE OS(CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME OS TERMOS DO EDITAL.

FORTALEZA - CE, 13 DE AGOSTO DE 2018

P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME

CPF: 044.709.923-05

AG: 3468-1 CC: 31095-6 BANCO DO BRASIL


LUMEN COMERCIAL
P. Anderson Ferreira de Lima - ME
CNPJ: 23.644.399/0001-49

P

B

4